



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1204, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** para participar de Reunião do Grupo de Trabalho com objetivo de empreender estudos tendentes ao aprimoramento da Resolução CNMP n.º 76/2011 da Comissão de Infância e Juventude - CNMP, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Tabularium n.º 08191.109515/2018-13.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** para participar de Reunião do Grupo de Trabalho com objetivo de empreender estudos tendentes ao aprimoramento da Resolução CNMP n.º 76/2011 da Comissão de Infância e Juventude - CNMP, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**